



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.
PREGÃO Nº 024/2019.
PROCESSO Nº 033/2019.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santo Antônio, nº. 190, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. João de Castro Barbosa, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 033/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a **Empresa Alfalagos-ltda**, cujo CNPJ é 05.194.502/0001-14 localizado na Av. Alberto Vieira Romão , nº1700 no bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37135-516, neste ato representado por Alan Diego da Silva, inscrito no CPF sob o nº 081.519.246-08, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
		Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
		Qtde. Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Estimada	Valor Total	Qtde. Estimada	Valor Total
23	DEXAMETASO NA 4MG - COMPRIMIDOS	30000	0,249	7.470,00	30000	7.470,00	150000	37.350,00

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A - Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.



FALAGOS LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1810- Lote 6 - Quadra 2, Bairro: Vila Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 - Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Ap. 106, Edif. Bela Vista Centro, Alfenas/MG, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Sebastião Máximo Filho**, R.G nº M 6.397.947 SSP/MG, CPF nº 034.008.496-00, brasileiro, casado, supervisor de vendas, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Raylenne Aparecida da Costa de Miranda**, R.G nº MG 15.579.208, CPF nº 091.312.146.06, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Fabrício José Elias**, R.G nº MG 15.454.251 SSP/MG, CPF nº 077.445.326-51, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Frank Vilela Junqueira**, RG nº 6.904.260 SSP/MG, CPF nº 000.320.656-47, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 30/06/2019.

Alfenas, 26 de Março de 2019

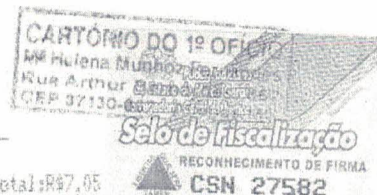

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira



Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança assinada(s)
(CSN27582) NATANAEL PEREIRA *****

Alfenas, 26/03/2019
Em Testemunho _____ da verdade.

ROSELAINE MORAIS FERREIRA
Emol.: R\$5,10 Rec.: R\$0,30 T.F.J.: R\$1,65 Total: R\$7,05



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAYLENE APARECIDA DA COSTA DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15579208 SSP MG

CPF
091.312.146-06 DATA NASCIMENTO
07/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE SIMAO DE MIRANDA
IRENE APARECIDA DA COSTA DE MIRANDA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 05280770195 VALIDADE 14/12/2021 1ª HABILITACAO 16/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALFENAS, MG DATA EMISSAO 15/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR Ana Claudia Oliveira Perry Diretora DETRAN/MG 15465811321 MG504319248

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.179-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1405 - Bairro São Estevão - 30130-001 - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3244-1111 - Fax: (31) 3244-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 aderimos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e sua validade é garantida.

Cód. Autenticação: 23300301191007310459-1; Data: 03/01/2019 10:16:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45668-P8EV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cardeal
Tribunal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLAUDEMIR CORTES VIZINTIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12859752 SSP MG

CPF
054.829.496-80

DATA NASCIMENTO
13/01/1982

FILIAÇÃO
SELCO VISINTIN
MARILZA CORTES DE SOUSA VISINTIN

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02740191342

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/11/2017

Assinatura do Emissor
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

Assinatura do Emissor
91445128026
MG524180547

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1550700416

PROIBIDO PLASTIFICAR
1550700416

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74370701191000380611-1; Data: 07/01/2019 10:07:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50384-NWRK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal